

Rectificação n.º 769/2006. — Por ter ocorrido lapso na publicação do aviso n.º 5380/2006 (2.ª série), no *Diário da República*, n.º 88, de 8 de Maio de 2006, rectifica-se o seguinte:

A p. 6685, col. 1.ª, onde se lê «Os lugares abaixo indicados, assim como os que, entretanto, resultarem do próprio movimento;» deve ler-se «Os lugares abaixo indicados, assim como os que, entretanto, resultarem e do próprio movimento.».

A p. 6686, col. 2.ª, onde se lê «Guimarães — Juízo de Instrução Criminal.» deve ler-se «Guimarães — Instrução Criminal.» e onde se lê «Setúbal — Juízo de Instrução Criminal.» deve ler-se «Setúbal — Instrução Criminal.».

9 de Maio de 2006. — O Juiz-Secretário, *Paulo Guerra*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Despacho n.º 10 932/2006 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Abril de 2006 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005):

Prof.ª Doutora Maria Isabel Cunha Donas Botto, professora auxiliar, além do quadro, da Faculdade de Letras desta Universidade — concedidas férias sabáticas no ano escolar de 2006-2007, com início em 1 de Outubro de 2006.

18 de Abril de 2006. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Despacho n.º 10 933/2006 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Abril de 2006 do reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 136, de 18 de Julho de 2005):

Prof.ª Doutora Maria José de Sá Miranda Moreno, professora associada, do quadro da Faculdade de Farmácia desta Universidade — concedidas férias sabáticas no ano lectivo de 2005-2006, com início em 3 de Outubro de 2005.

21 de Abril de 2006. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Medicina

Contrato (extracto) n.º 700/2006. — Por despacho do vice-reitor de 10 de Abril de 2006, por delegação do reitor:

Licenciada Filomena Maria Dias Almeida Carvalho — celebrado contrato administrativo de provimento com esta Faculdade para exercer funções de assistente em regime de dedicação exclusiva com efeitos a 17 de Março de 2006, válido por um período de seis anos, considerando-se rescindido o contrato anterior. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Abril de 2006. — A Chefe de Divisão, *Isabel Aguiar*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Reitoria

Despacho n.º 10 934/2006 (2.ª série). — Sob proposta do conselho académico da Universidade do Minho e ouvido o senado universitário, em sessão plenária de 24 de Abril de 2006, ao abrigo do disposto no artigo 29.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e no artigo n.º 16, n.º 3, dos Estatutos da Universidade do Minho, determino:

1 — Aos ramos de conhecimento em que a Universidade do Minho concede o grau de doutor através da Escola de Engenharia, constantes do anexo II ao despacho RT-23/03, de 30 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 123, de 28 de Maio de 2003, é aditado o ramo de Telecomunicações, conforme o anexo I ao presente despacho.

2 — É consequentemente alterado o anexo II ao despacho RT-23/03.

3 — Os ramos de doutoramento da Escola de Engenharia, com a alteração decorrente do número anterior, constam do anexo II a este despacho.

4 — O presente despacho entra em vigor na data da sua publicação.

24 de Abril de 2006. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues*.

ANEXO I

Escola de Engenharia

Ramos de doutoramento da Universidade do Minho

Ramo de doutoramento	Áreas de conhecimento
Telecomunicações.	

ANEXO II

Escola de Engenharia

Ramos de doutoramento da Universidade do Minho

Ramo de doutoramento	Áreas de conhecimento
Ciência e Engenharia de Polímeros	Ciência de Materiais Poliméricos. Projecto e Processamento de Polímeros.
Ciência e Tecnologia de Materiais	Biomateriais. Ciência e Caracterização de Materiais. Engenharia de Superfícies. Engenharia de Tecidos — Materiais Híbridos. Ligação de Materiais. Materiais Cerâmicos e Vidros. Materiais Compósitos. Materiais e Ambiente. Processamento e Projecto com Materiais Poliméricos.
Ciências da Engenharia	Fenómeno de Transferência. Termodinâmica.
Electrónica Industrial	Automação e Controlo. Electrónica e Instrumentação. Informática Industrial. Máquinas Eléctricas e Actuadores.
Engenharia Civil	Betão Armado. Estruturas. Geotécnica. Hidráulica. Materiais de Construção. Planeamento. Processos de Construção. Vias de Comunicação.
Engenharia de Produção e Sistemas.	Ciências da Computação. Engenharia Económica. Engenharia Humana. Gestão Industrial e de Sistemas. Investigação Operacional. Métodos Numéricos e Estatísticos.
Engenharia Mecânica	Automatização. Desenho e Projecto. Energética. Máquinas e Mecanismos. Máquinas Térmicas e de Fluidos. Mecânica de Fluidos e Transferência de Calor. Mecânica dos Materiais. Metalurgia. Tecnologias da Produção. Tribologia.

Ramo de doutoramento	Áreas de conhecimento
Engenharia Química e Biológica	Controlo de Processos Industriais. Engenharia da Reacção Química. Engenharia Enzimática e das Fermentações. Processos de Separação. Química Física. Tecnologia Alimentar. Tecnologia Ambiental. Tecnologia Microbiana.
Engenharia Têxtil	Física Têxtil. Gestão e Design. Química Têxtil. Tecnologia do Vestuário. Tecnologia Têxtil.
Informática	Comunicações por Computador. Engenharia de Computadores. Fundamentos da Computação. Inteligência Artificial. Sistemas Digitais. Tecnologia da Programação.
Telecomunicações.	
Tecnologias e Sistemas de Informação.	Engenharia da Programação e dos Sistemas Informáticos. Engenharia e Gestão de Sistemas de Informação. Sistemas de Computação e Comunicação. Sociedade da Informação.

Senado Universitário

Resolução n.º 53/2006 (2.ª série). — Sob proposta da Escola de Direito, obtido o parecer do conselho académico e verificada a conformidade com os n.ºs 1 e 2 do artigo 64.º dos Estatutos da Universidade do Minho, o Senado Universitário, em sessão plenária de 24 de Abril de 2006, determina:

1 — É aprovada a criação do Departamento de Ciências Jurídico-Privatísticas e do Departamento de Ciências Públicas.

2 — São concomitantemente extintas a Secção de Ciências Jurídico-Privatísticas e a Secção de Ciências Jurídicas Públicas.

3 — É aprovada a criação da Secção de Ciências Jurídicas Gerais.

24 de Abril de 2006. — O Presidente, *A. Guimarães Rodrigues*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Despacho n.º 10 935/2006 (2.ª série). — Foi autorizada por despacho de 27 de Abril de 2006 do director (proferido por delegação de competências) a equiparação a bolseiro no estrangeiro aos seguintes docentes desta Faculdade:

Doutor José Gabriel da Fonseca Pereira Bastos, professor associado — durante o período compreendido entre 26 e 30 de Abril de 2006.

Doutor João Miguel Marques da Costa, professor auxiliar — durante o período compreendido entre 24 e 27 de Maio de 2006.

Doutor Francisco José Gomes Caramelo, professor auxiliar — durante o período compreendido entre 28 de Maio e 4 de Junho de 2006.

Doutor José Manuel Rodrigues Lúcio, professor auxiliar — durante o período compreendido entre 25 de Julho e 5 de Agosto de 2006.

27 de Abril de 2006. — O Director, *João Sáágua*.

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Aviso n.º 5914/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 20 de Abril de 2006, proferido por delegação de competências:

Concedida a equiparação a bolseiro fora do País aos docentes da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa abaixo indicados:

Doutor João Paulo Serejo Goulão Crespo, professor catedrático — no período de 20 a 24 de Abril de 2006.

Doutor José Júlio Alves Alferes, professor associado — no período de 12 a 16 de Maio de 2006.

Doutor Pedro Manuel Corrêa Calvente Barahona, professor associado — no período de 3 a 13 de Agosto de 2006.

Doutora Marta Cristina Vieira Faias Mateus, professora auxiliar — no período de 24 de Abril a 2 de Maio de 2006.

28 de Abril de 2006. — O Director, *Fernando Santana*.

Faculdade de Economia

Despacho n.º 10 936/2006 (2.ª série). — Por despacho de 27 de Abril de 2006 do director da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, proferido por delegação de competências, foi concedida equiparação a bolseiro, fora do País, ao Doutor Pedro Luís de Oliveira Martins Pita Barros, professor catedrático convidado, em regime de tempo parcial (30%), desta Faculdade, nos períodos de 9 e 10 e de 23 a 26 de Maio de 2006.

2 de Maio de 2006. — A Secretária, *Carmelinda de Campos Machado Fernandes*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Deliberação n.º 619/2006. — Por deliberação da Secção Permanente do Senado, em reunião de 28 de Fevereiro de 2006, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Direito da Universidade do Porto, foi alterado o Regulamento do Curso de Licenciatura em Criminologia da Faculdade de Direito desta Universidade, publicado pela deliberação n.º 1327/2002 (2.ª série), no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 196, de 26 de Agosto de 2002, e que passa a ter a seguinte redacção:

Regulamento do Curso de Licenciatura em Criminologia

1.º

Criação do curso

A Universidade do Porto, através da Faculdade de Direito, passa a conferir o grau de licenciatura em Criminologia.

2.º

Organização do curso

1 — O curso de licenciatura em Criminologia, adiante simplesmente designado por curso, terá uma duração normal de quatro anos lectivos e organiza-se segundo a estrutura curricular anexa.

2 — A inscrição em disciplinas do ano do curso seguinte está condicionada à aprovação em todas as disciplinas anteriores, à excepção de quatro disciplinas semestrais.

3.º

Plano de estudos

O plano de estudos será fixado por despacho do reitor, sob proposta do conselho científico, a publicar no *Diário da República*.

4.º

Classificação final

A classificação final da licenciatura é a média ponderada pelas unidades de crédito das classificações obtidas em cada disciplina.

5.º

Condições de acesso

As condições de acesso, matrícula e inscrição são as que forem fixadas anualmente pelos órgãos competentes da Universidade do Porto, observando-se o disposto na lei geral sobre a matéria.